



TERMO DE REVOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

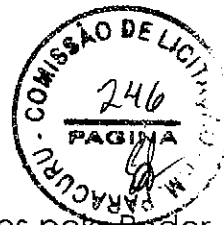
CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.1-PE**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**.

CONSIDERANDO, as impugnações recebidas pela Comissão de Pregão na data de 08 de março de 2021 alertando sobre o lockdown e o fato de não terem conseguido juntar todos os documentos para uma disputa justa;

CONSIDERANDO que a licitação, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 delineou a seleção da proposta mais vantajosa para a administração como princípio norteador da matéria;

CONSIDERANDO que a licitação na modalidade Pregão, além da inversão de fases, tem como grande virtude a oferta de lances, de forma a se gerar a maior concorrência e a economia processual;

Considerando que tais motivos se tornam supervenientes e capazes de alterar o interesse público, de maneira que a presente licitação não seja



mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o art. 49º da Lei Federal nº 8.666/93 faculta à administração pública a revogação dos procedimentos administrativos por razões de interesse público;

CONSIDERANDO que a administração pública como um todo, em especial o município de Paracuru busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.1-PE** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades da Secretaria solicitante, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionados às devidas adequações.

Paracuru/CE, 11 de março de 2021.


Ângelo Luis Leite Nobrega
Órgão Gerenciador
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU